Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069089 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.203.098,88 empenhados com recursos de emendas Pix (104% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE (SC)
Município / IBGE	Braço do Norte / 4202800
População (IBGE)	36426
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO CONRADO NIEHUES

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB005646

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 84.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (CEI) LADO DA UNIÃO, SITUADO NA RUA ANTÔNIO NIEHUES, S/N - BAIRRO LADO DA UNIÃO - BRAÇO DO NORTE/SC - 1doc Memorando nº 4641.

Fornecedor: MP HOLDING (63100018000185)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é obra de ampliação e reforma do Centro Comunitário Conrado Niehues, enquanto o contrato encontrado trata de locação de imóvel para instalação de CEI, com valor de R$ 84.000,00 frente aos R$ 300.000,00 repassados. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926551000145/2025/2911

[pncp_contrato] 2024-09-20 - R$ 388.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, RUA SANTA AUGUSTA, BAIRRO SANTA AUGUSTA, MUNICPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC

Fornecedor: Construvale Empreendimentos Imobiliarios (45646827000105)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda refere-se a obras de ampliação e reforma do Centro Comunitário Conrado Niehues, enquanto o contrato encontrado trata de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, Rua Santa Augusta, em Braço do Norte/SC. O documento não identifica o Centro Comunitário Conrado Niehues, portanto não há evidência, nas fontes consultadas, de que se trate da mesma edificação ou meta. O valor do contrato (R$ 388.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926551000145/2024/2150

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69089/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69089/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69089/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.